

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 01920402	
	Data e Hora de Emissão 25/04/2022 00:00:00	
	Código de Verificação 1db99859	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	Nome/Razão Social: UNIMED TERESINA - COOP TRABALHO MEDICO CPF/CNPJ: 07.241.136/0001-32 Inscrição Municipal : 034142-8 Endereço: RUA SAO JOAO - CENTRO, Nº1262 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-360 Município: TERESINA UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHAO- SINDAFTEMA CPF/CNPJ: 08.003.817/0001-25 Endereço: - AV ATLANTICA, NºS/N - SALA 02 - - PRAIA DO ARACAGI - CEP:65110-000 Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA E-mail: sindaftema@gmail.com	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição:	
RECOMPOSICAO FAIXA ETARIA 6 R\$ 222,21 MENSALIDADE 104 R\$ 144.936,26 CONTRATO N. 4824 N. DA VENDA: 6536369 N. FATURA: 2593347 REF.:202204 VENCIMENTO: 30/04/2022	

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	PLANO DE SAUDE UNIMED	1	145158,4700	145.158,47

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (11,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 145.158,47

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 145.158,47	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 7257,92
--	---	---------------------------	-------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2022	Tributação: TRIBUTÁVEL
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI
RPS/SÉRIE: 1894738/99 (25/04/2022)	Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/05/2022
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	
CNAE: 655020002 - PLANOS DE SAUDE	
Serviço: 0422 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	